



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 649, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI Nº 45/2020, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor da UFERSA, código FG-02.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Roberto Vieira Pordeus.

Roberto Vieira Pordeus  
Vice-Reitor